

**ATA N.º 2- Ref J**

**Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização**

**Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)**

**Elegibilidade de candidaturas ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Valpaços, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de (um) posto de trabalho na categoria/carreira de **Técnico Superior –Educação Ambiental** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri, Paula Cristina da Rosa Magalhães (Chefe de Divisão dos Espaços Verdes do Município de Valpaços), o 1.ª Vogal efetivo Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes (Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Valpaços) e o 2.ª Vogal efetivo Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços).

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na página eletrónica do Município de Valpaços, na Bep (Bolsa de Emprego Público, conforme o previsto no artigo 15º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em 30 de abril de 2018, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das candidaturas.

Foram recebidas 7 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

| Nome                          | Categoria/Carreira | Referência | Situação |
|-------------------------------|--------------------|------------|----------|
| Vilma Alexandra Reis Ferreira | Técnico Superior   | Ref. J     | Excluída |
| André Marques Gomes           | Técnico Superior   | Ref. J     | Excluído |
| João Paulo Baptista Lemos     | Técnico Superior   | Ref. J     | Excluído |
| Bruno Duarte Silva            | Técnico Superior   | Ref. J     | Excluído |
| Nuno Cunha Gomes              | Técnico Superior   | Ref. J     | Excluído |
| Sara Isabel Ferraz Lage       | Técnico Superior   | Ref. J     | Excluída |
| Cátia Isabel Xavier Azevedo   | Técnico Superior   | Ref. J     | Admitida |

2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

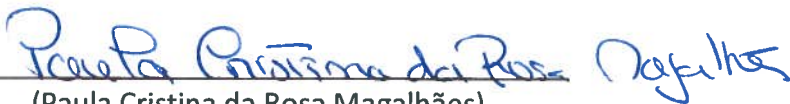
a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificados ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários;-----

b) Relativamente à Situação definida como “Excluído” – Excluir os candidatos acima mencionados com fundamento na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro não sendo elegíveis uma vez que não cumprem com o disposto no artigo 3º n.º 1 do mesmo diploma.-----

Mais deliberou o júri, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 4 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, uma vez que há candidatos excluídos proceder à notificação dos mesmos, para a realização de audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo. -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

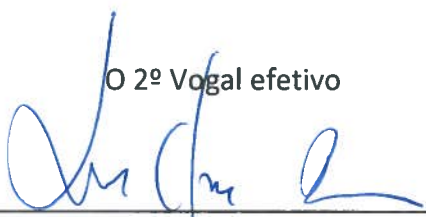
A Presidente

  
(Paula Cristina da Rosa Magalhães)

A 1ª Vogal efetiva

  
(Carla Maria da Costa Cerdeira Lopes)

O 2º Vogal efetivo

  
(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)